



O Mundo é
MUNICÍPIO DE REDONDO
É o Mundo

EDITAL

ANTÓNIO JOSE REGA MATOS RECTO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE REDONDO:

Faço publico que, por meu despacho de 09.maio.2019, de acordo com o estipulado no artigo 38 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, efetuei as seguintes delegações de competências:

DESPACHO

Delegação de Competências

Delegação de Competências nos Dirigentes

Ao abrigo do disposto nas alíneas b),e) e f) do artº 38 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, delego no Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Jose Pedro Ribeiro Proença Ribeiro, as competências para justificar ou injustificar faltas, decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas, autorizar a prestação de trabalho extraordinário do pessoal afeto ao serviço de Obras Municipais.

Revogo o Despacho de 30.outubro.2017

Redondo, 23 de maio de 2019

O Presidente da Câmara,


António José Rega Matos Recto